



EDITAL Nº 071/2018 - SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público Nº 001/2016, conforme Edital de Homologação 023/2016, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situado na Rua Pedro Druszczyk nº 111, no período da manhã (9:00 às 12:00) ou no período da tarde (13:00 às 16:00) subsolo do Paço Municipal de Araucária, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmarem a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos.

Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso.

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO Edital de Homologação: 023/2016

| Classificação | Nome | Condição |
|----------------------|----------------------------------|-----------------|
| 00167 | GABRIEL HENRIQUE JACOBS | TITULAR |
| 00168 | RAFAEL ALAN MENEGUSSO | TITULAR |
| 00169 | ANA CAROLINA DA CRUZ DE OLIVEIRA | TITULAR |
| 00170 | MAYCON ANDREY BONASSOLI | TITULAR |
| 00171 | EDUARDO DE FARIA BLASZCZAK | TITULAR |
| 00172 | GUSTAVO LEONARDO SUCKOW | TITULAR |
| 00173 | KELLY TAFARELLO | TITULAR |

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO Edital de Homologação: 023/2016 – COTAS¹

| Classificação | Nome | Condição |
|----------------------|------------------------------|-----------------|
| 00021 | JULIO CESAR BATISTA DA SILVA | TITULAR |

¹Vagas conforme Lei Municipal nº 2.070/09 (cotas negros e pardos).

Os Candidatos convocados na condição de cotista conforme Lei Municipal nº 2.070/09 deverão apresentar, além dos documentos exigidos pelo item 12.5 do Edital de Concurso Público nº 001/2016, os documentos abaixo listados conforme Decreto Municipal nº 31.444/2017:

I – termo de autodeclaração, na conformidade do modelo constante no Anexo I deste Edital;

II – 1 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) colorida, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da entrega, devendo a data estar estampada na frente da foto.

----- Continuação EDITAL Nº 071/2018 – SMGP Pág:02 -----



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO Edital de Homologação: 023/2016 – COTAS²

| Classificação | Nome | Condição |
|----------------------|--------------------------------|-----------------|
| 00009 | CARLOS EVANDIR GOMES DE ARAUJO | TITULAR |

²Vagas conforme Lei Municipal nº 1.218/01 (cotas pessoas com deficiência).

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de maio de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO I EDITAL Nº 071/2018 – SMGP

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____
(nome completo do candidato, sem abreviações), portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, UF _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, declaro ser negro ou pardo da raça/etnia negra e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais no concurso público para provimento de cargo efetivo de _____ (nome/descrição do cargo) da Prefeitura Municipal de Araucária.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

1. As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra ou parda da raça etnia negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva;
2. Nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2016 e do Decreto Municipal nº 31.444/2017 que estabelece os procedimentos de análise da correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas dos candidatos negros e pardos para fins do disposto na Lei Municipal nº 2.070/2009, a presente autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para entrevista pessoal;
3. Se no procedimento adotado pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas restar verificada a ocorrência de fraude e evidente má-fé na minha conduta, mediante apuração na qual me seja garantido o exercício do direito à ampla defesa, serei excluído do concurso e o fato comunicado as autoridades municipais e se necessário ao Ministério Público para providência.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do candidato/declarante)